



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1114 - A EMENTA:- Dispõe sobre a abertura de Crédi-
de 18 de dezembro de 1984 to Especial para regularização de
Reg. Livro 10 fls. despesas e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir adicional ao orçamento vigente, um Crédito Especial para regularização de despesas da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, referente ao Exercício de 1983, no montante de Cr\$ 5.769.000 (cinco milhões, setecentos e sessenta e nove mil cruzeiros), criando a atividade 01.01.01.00 0.2.63 - Administração e Operação do Poder Legislativo - 3111 - Pessoal Civil.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão apontados por Decreto Executivo, na forma do art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 18 de dezembro de 1984.


José Maria de Figueiredo
Prefeito Municipal em Exercício